

# ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 8787, DE 21 DE JUNHO DE 1965  
Retifica item de leis de auxílios  
Retificação

Onde se lê:  
Lei n.º 8787, de 27 de junho de 1965  
Leia-se:  
Lei n.º 8787, de 21 de junho de 1965.

LEI N.º 8779, DE 16 DE JUNHO DE 1965  
Modifica dispositivos de leis de auxílios  
Retificação

Onde se lê:  
Lei n.º 8779, de 16 de junho de 1965  
Leia-se:  
Lei n.º 8779, de 16 de junho de 1965.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 44.929, DE 22 DE JUNHO DE 1965

Declara de utilidade pública a "APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo", com sede nesta Capital  
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:  
Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo", com sede nesta Capital.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 1965.  
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS  
Ernesto de Moraes Leme  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de junho de 1965.  
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 44.930, DE 22 DE JUNHO DE 1965

Dispõe sobre a instituição da Medalha "Adolfo Lutz", e dá outras providências  
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que transcorrerá a 27 de outubro de 1965, o vigésimo quinto aniversário da fundação do Instituto "Adolfo Lutz";  
Considerando que o insigne brasileiro Adolfo Lutz, patrono da instituição que leva o seu nome, prestou relevantes serviços à Ciência e ao Brasil; Considerando que é propósito do Governo do Estado de São Paulo homenagear de maneira permanente o eminente cientista,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Fica instituída a Medalha "Adolfo Lutz", que será outorgada anualmente a personalidades ou instituições que tenham contribuído para o progresso da Ciência ou para o engrandecimento do Instituto "Adolfo Lutz".  
Artigo 2.º — A Medalha terá as seguintes características:  
I — Confeccção em bronze, com sete centímetros de diâmetro e cinco milímetros de espessura;  
II — No verso, levará a effigie de frente e a gravação — Adolfo Lutz — em duas linhas, do lado esquerdo;  
III — No verso levará, ao centro, a reprodução da fachada do Instituto "Adolfo Lutz", em cima, os dizeres "Scientia et Labor", em baixo, em três linhas, os dizeres Instituto "Adolfo Lutz", São Paulo, Brasil, 1965.  
Artigo 3.º — A outorga se fará por ato do Chefe do Poder Executivo do Estado de São Paulo e a entrega, em solenidade pública, no dia 27 de outubro que ficará denominada Dia "Adolfo Lutz".  
Artigo 4.º — Fica constituída a Comissão Permanente da Medalha "Adolfo Lutz", que será composta pelos Diretores de Serviço do Instituto "Adolfo

Lutz" sob a presidência do Diretor da Instituição.  
Parágrafo único — Caberá à comissão a que se refere este artigo a escolha dos nomes dos candidatos à referida medalha.

Artigo 5.º — O Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social baixará ato constituindo a Comissão Permanente criada por força do artigo 4.º.  
Artigo 6.º — Dentro de 30 (trinta) dias, por ato do Diretor do Instituto, será publicado o regulamento da Medalha "Adolfo Lutz", elaborado pela Comissão Permanente, referida no artigo 4.º.  
Artigo 7.º — A Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social providenciará a obtenção dos recursos necessários à cobertura da despesa decorrente deste decreto.  
Artigo 8.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 1965.  
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS  
José Francisco Archimedes Lammögia  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de junho de 1965.  
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 44.133, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre doação de veículos usado do Estado ao Hospital da Sociedade Irapuanense "São Vicente de Paulo", de Irapuá  
Retificação

Onde se lê:  
Artigo 1.º — Em deferimento . . . . .  
motor n. B-6.760, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública sob n. 957 . . . . .  
Leia-se:  
Artigo 1.º — Em deferimento . . . . .  
motor n. 1.0534287, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública sob n. 952 . . . . .

DECRETO N. 44.913, DE 21 DE JUNHO DE 1965

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Associação dos Motorista da Alta Paulista de Marília  
Retificação

Onde se lê:  
Artigo 1.º — Em deferimento . . . . .  
motor n. 99RG-38-3.435, . . . . .  
Leia-se:  
Artigo 1.º — Em deferimento . . . . .  
motor n. 98RC-38-3.435, . . . . .

## Palácio do Governo

RESOLUÇÃO N. 1.665, DE 22 DE JUNHO DE 1965

Institui Comissão na Secretaria de Economia e Planejamento e dá outras providências.  
Retificação

Onde se lê:  
Artigo 3.º — Compete à Comissão  
a)  
b) apresentar ao . . . . .  
Leia-se:  
Artigo 3.º — Compete à Comissão  
a)  
b) apresentar ao . . . . .

DECRETO DE 15 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Carmela Unti, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34" lotado na Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil.

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento do Capitão José Vicente Marino, da Força Pública do Estado, para, até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Designando, para integrar a Comissão criada pela Resolução n. 1.665, de 22 de junho de 1965, os seguintes membros: Sr. Francisco Matarazzo Sobrinho, Sr. João Alves Cunha Lima e Sr. Luiz Mendonça de Freitas, da Secretaria de Economia e Planejamento e Sr. Ciro Lima Araujo, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

DESPACHOS DO GOVERNADOR DE 21 DO CORRENTE

GG-74963 — Mathusalem de Paul — Cargo — Reversão ao serviço ativo. — "Indeferido, em face das informações".  
GG-177563 — João André — Pedido de promoção. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

GG-178063 — Milton Alves de Melo — Pedido de readmissão no cargo que ocupou interinamente, de Inspetor do Trabalho. — "Indeferido, em face das informações".

GG-366663 — Elias Cyrillo Bueno — Pedido de nomeação para exercer cargo de Chefe de Seção em qualquer Secretaria de Estado. — "Indeferido, em face das informações".

GG-67664 — José Vieira Diniz — Ocupante de cargo de Continuo, efetivo, solicita efetivação no cargo de Investigador de Polícia. — "Indeferido, à vista das informações".

GG-342964 — Léa Marina Surian — Apostila de título de nomeação. — "Face à exposição contida no parecer supra e de acordo com a orientação da Secretaria da Justiça, determino o registro da apostila do título de nomeação de Léa Marina Surian, pelo D.E.A.". — "Indeferido, por falta de amparo legal".

GG-347464 — Zoraide Araujo Merchior — Solicita readmissão de seu esposo Luiz Gonzaga Oliveira Melchior, e consequente aposentadoria, por invalidez. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Convite  
Os funcionários cuja relação consta abaixo, deverão comparecer a sede da Comissão, à Avenida Rio Branco, 1.275 a fim de retirarem as declarações de benefício de risco de vida e saúde munidas da respectiva identificação, dia 5 de julho p. futuro, das 16:30 às 18:00 horas.  
Nota: Os funcionários que por ventura não puderem comparecer pessoalmente, poderão por escrito, autorizar outra pessoa a retirar sua declaração.

Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social

Flávio Rodrigues Bueno — 30163; Osma Braz Ribeiro — 39263; José Salvador dos Santos — 51363; Domingos Paravani — 51463; Luiz Buaratto — 51563; Horácio Paulo Bianchi — 51663; João Ferreira de Silva — 51763; Milton Barbosa — 51863; Agenor Domingos Rosa — 51963; Severino Barros de Oliveira — 52063; Teófilo Aparecida Simões de Mello — 74463; Idônio Sereno — 1.01163; Lourelino do Santos Filho — 1.11363; José Eduardo Pichini de Silva — 1.11463; Waldomiro Barbosa — 1.12063; Miguel Barbosa de Andrade — 1.24563; Lázaro Batista Alves — 1.24763; João Aparecido Minunque — 1.25363; Nel-

ly de Macedo Costa — 1.27563; Doralice dos Santos Waldice — 1.35563; José Pereira Brandão — 1.35663; Barcelos José de Souza — 1.35963; Sebastião Moreira — 1.34063; Edmar Lacerda Ferraz — 1.34163; Lázaro Franco de Godoy — 1.45863; Sebastião Ferreira Gusmão — 1.45963; João Pedro Ramos — 1.46163; Sylvio dos Santos Lucena — 1.46263; Mano Eduardo de Andrade — 1.46363; Geraldo Zeferino Marques — 1.46463; Nelson Cardoso do Silva — 1.46563; José Graciano de Noronha — 1.46663; Antonio Zanotti — 1.47563; Delfino Pedrosa de Camargo — 1.47663; João Rodrigues de Oliveira — 1.47963; Joaquim Antonio da Silva — 1.50663; Francisco Luiz Pereira — 1.56663; Maria Aparecida Silva aos Santos — 1.58563; Antonio Carlos de Oliveira Bergamini — 1.65863; Jair Cardoso de Moraes — 1.86763; Luiz Paulo Faraco — 1.95163; José Carlos Faraco — 1.95263; Cezar Antonio Ferreira Lima — 1.95363; Catarina Zuleika de Carvalho Santos — 1.98163; Lúcia Tass Leepun — 1.93163; Iza Cibarratti Ignácio — 1.98563; Rosa Franco de Castro — 2.02163; Luiz da Silva Ribeiro — 2.02563; Nair Fontana — 2.07763; Maria Aparecida Sapata — 2.07863; Iracy Terra de Oliveira — 2.09363; Dolores Luque Roldan Braganti — 2.11163; José Domingos da Silva — 2.12163; Augusto de Castro Lima — 2.19563; Célia Megalhões de Mattos Carvalho — 2.20363; Maria Aparecida de Silva — 2.25363; Anna Lutz — 2.22163; Antonio Fernandes — 2.22763; Maria Cleide — 2.23163; Ruy Gonçalves Teixeira Filho — 2.24663; Oswaldo Franco — 2.23963; Benedita Lopes Tognati — 2.34463; Helvio Junly Ferreira — 2.35363; Eba Nunes Rosa — 2.35263; Norma Custódio Nascimento — 2.33163.

Concedendo

as seguintes gratificações:  
João Soares da Silva — 57664 — 25%; José Rodrigues — 57764 — 25%; Francisco Xavier Eberwein — 59464 — 25%; João César Alves de Jesus — 50964 — 25%; Olimpio Alves Pereira — 50964 — 25%; Ascensão Costa — 51064 — 25%; Juana Lopes — 51164 — 25%; Benigno Dias de Souza — 51264 — 25%; Salvador de Moraes — 51364 — 25%; Agostinho Custódio Lopes — 51464 — 25%; José Gonçalves — 51564 — 25%; Pedro Marinho Spingon — 51664 — 25%; Ernesto Barbosa de Azevedo — 51764 — 25%; Neenias Barbosa de Lima — 51864 — 25%; Gabriel Pandesi — 51964 — 25%; Antonio Marques — 52064 — 25%;

Benedito Matheus Oliveira Filho — 52164 — 25%; Paulo Flomado Filho — 52264 — 25%; José Meneses — 52364 — 25%; Julio Calvino Ribeiro — 52464 — 25%; Antonio Porfirio dos Santos — 52564 — 25%; João Henrique Mattos — 52664 — 25%; Olimpio Borbo da Silva — 52764 — 25%; Euclides Justo — 52864 — 25%; Enoque Tavares da Silva — 52964 — 25%; Antonio Douçao dos Santos — 53064 — 25%; Julio Coelho — 53164 — 25%; Lourival dos Santos — 53264 — 25%; Manoel Caetano dos Santos — 53364 — 25%; Rafael Vasques — 53464 — 25%; Alberto Flavio Tavares — 53564 — 25%; Antonio dos Santos — 53664 — 25%; Emor João — 53764 — 25%; Cathi Kairalla Farhat — 56964 — 25%; Arnaldo Thyrsi Ribeiro de Souza — 59264 — 25%; Victor Fortunato Filho — 62564 — 25%; Beredito Vergínio — 82764 — 25%; Alexandre Amâncio — 92964 — 25%; Manoel Antonio dos Santos — 93064 — 25%; Antonio Pereira dos Reis — 1.35861 — 20%; Ricardo Viscardi — 1.14462 — 20%; Euzenice José Pereira — 1.14662 — 20%; Arnaldo da Costa Vilar — 60564 — 20%; Mauro de Paula Barros — 60664 — 20%; Walter José Brocaredi — 89264 — 20%; Clotilde da Silva — 1.21464 — 20%; Helena Tarraram Moreira — 1.21564 — 20%; José Fernando de Almeida Moura — 54361 — 15%; José Fortuna da Silva Ramos — 54664 — 15%; Racema Marcondes Vieira — 57664 — 15%; Joaquim Esteves Junior — 58064 — 15%; Niles de Mello Andrade — 62564 — 5%; Dorvce Moreira Paiva — 63564 — 15%; Therezina Silva Montebelo — 81564 — 15%; Celineu Lobo — 95164 — 15%; Wilson Domingues Martins — 95764 — 15%; Walter Crespi — 96064 — 15%; Hermínio Signoreto — 1.29564 — 15%; Jacintho Soares Ambrósio — 1.29564 — 15%.

## Departamento Estadual de Administração

Despacho do Governador, de 16 do corrente

Proc. n. 613-65-DFA, em que é solicitada autorização para o dispêndio de Cr\$ 1.601.039, para aquisição de material para o serviço de impressão, no equipamento "I. B. M.", à conta do item 478 da verba n. 15 "Despesas com a realização de concursos": "Autorizo".